



2162
CMU 002162 LEG 11/10/2023 09:04

MOÇÃO nº 480 /2023

Moção de Pesar à família do Sr. Carlos José Prochinski Machado.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Carlos José Prochinski Machado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Carlos José Prochinski Machado, aos 59 anos.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT